



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Veto ao Projeto de Lei nº: 011/2026

Entrada na Comissão: 06/05/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Veto é tempestivo, mas não prospera o vício de iniciativa apontado pelo prefeito uma vez que a Emenda apresentada pelo proponente sanou os vícios contidos na redação originária do Projeto de Lei, cabendo ao Plenário a deliberação do presente Veto.

Sala das Comissões em 13 de maio de 2026.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____